

Resolução nº 249. - Sobre organização de plantas modelos para fachadas de prédios.

Art. 1.º - Fica o Prefeito autorizado a contractar com engenheiro de reconhecida competência a organização de diversas plantas de fachadas de prédios, que, pela originalidade e bellezas architectonicas, possam servir de modelo aos constructores desta cidade.

Art. 2.º - As despesas correrão pela verba "Obras Publicas", do orçamento vigente.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões da Camara Municipal de Piracicaba em 19 de Julho de 1920.

Antonio Corrêa Ferraz - Fernando Tibuliano da Costa - Sebastião Riquiera de Lima - Henrique Rochelle Filho - Ricardo Pinto Cesar - Paulo da Silva Leitão.

Eu, João de Sampaio Mattos, secretario da Camara, fiz o presente registro.

Resolução nº 250. - Dôa ao Governo Federal o terreno e edificio do Hospital do Isolamento.

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar ao Governo Federal, por intermédio do Ministerio da Guerra, o terreno e edificio do Hospital do Isolamento desta cidade, para construcção de um quartel e estacionamênto de forças federaes que para aqui forem destacadas.

Art. 2.º - A entrega do imovel só será feita para o inicio das obras projectadas.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões da Camara, 2 de Agosto de 1920